



Câmara Municipal de Campina Verde - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 11ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 04/08/2020 - 14:00 ; Encerramento:

Mesa Diretora: Presidente: Alan Borges de Oliveira / SD ; Secretário: Vanderlei Ferreira da Silva / SD ; Tesoureiro: João Batista Barbosa / SD

Lista de Presença na Sessão: Alan Borges de Oliveira / SD ; João Batista Barbosa / SD ; Marivaldo Antônio de Souza Silva / SD ; Cláudio Antônio Borges Souza / PROS ; Valtiva Maciel Macedo / PSL ; João Silva Filho / PSDB ; Leomar Ribeiro Martins / PDT ; Janete Martins de Oliveira Atoui / PP ; Rodrigo Camargos Gonçalves / SD ; Cortopassi Macedo Tostes / PP ; Vanderlei Ferreira da Silva / SD

Expedientes: **01 - Abertura da Sessão:** Havendo quórum necessário a Presidência deu início aos trabalhos, declarando aberta a sessão. **02 - Leitura da Bíblia:** Inicialmente foi feita a leitura, pelo Vereador Cortopassi, de um trecho da Bíblia Sagrada. **03 - Hinos - Município e Nacional:** Em seguida, com todos de pé, foi executado o Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Campina Verde. **04 - Apreciação da Ata Anterior:** Havendo a Ata da sessão anterior sido colocada à disposição dos senhores vereadores com a antecedência regimental, foi a mesma aprovada por unanimidade. **05 - Leitura de Matérias:** O Presidente informou que em função da fase de implantação do SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Parlamentar, ferramenta informatizada gratuita, desenvolvida pelo Programa Interlegis do Senado Federal, a qual esta Casa de Leis aderiu, possibilitará de forma totalmente eletrônica, dentre outros, a elaboração de proposições; protocolo e tramitação das matérias legislativas; organização das sessões plenárias; manutenção da base de leis e consultas às informações sobre Mesa Diretora, Comissões Parlamentares, Ordem do Dia, Votações, etc. Objetivando a perfeita adequação da rotina legislativa da Câmara com a base de dados do Sistema SAPL, a nomenclatura e a forma de numeração das Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Comemorativas e Especiais serão modificadas. Como por exemplo, para maior compreensão, até a realização da última Sessão Ordinária, a sessão que hoje se realiza, seria assim nominada: "1ª Sessão da 4ª Reunião Ordinária do 4º Período Legislativo da 18ª Legislatura". Com a nova sistemática, que hoje se inicia, será assim nominada: "11ª. Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura". Sendo assim, solicito aos responsáveis pela redação dos atos legislativos, tais como atas, roteiros de sessões, etc., que promovam nesses documentos as adequações necessárias, registrando na ata desta sessão, a íntegra do que acabei de divulgar. A Presidência solicitou à Assessora Senhora Rúbia Caetano, que fizesse a leitura das correspondências encaminhadas a esta Casa de Leis, iniciando-se com as Correspondências enviadas pelo Senhor Prefeito: Protocolo nº. 241/20, ofício nº 196/20, informando ao Vereador Cortopassi, que a Associação Atlética Campinaverdense terá que regularizar a sua documentação para receber a Escritura de Doação da área que lhe foi cedida, constante no "Instrumento de Acordo", informou ainda, que a própria Associação Atlética é que está criando embaraços para a realização de tais obras, bem ainda, pediu auxílio na regularização de tal situação. Protocolo nº 242/20, ofício nº 197/20, ao Vereador Cortopassi requerendo, que o mesmo comprove que foi feito o repasse de dois milhões de reais para o Município de Campina Verde, através do Governo Federal; protocolo nº 243/20, ofício nº 198/20, ao Vereador Cortopassi, para que o mesmo indique com qual ou quais recursos financeiros que o Município de Campina Verde possa proceder à desapropriação da sede da Associação Atlética Banco do Brasil e qual a finalidade do pedido da sobredita desapropriação. Protocolo nº 244/20, ofício nº 199/20, informando ao Vereador Cortopassi, que o mesmo indique com quais ou quais recursos financeiros que o Município de Campina Verde possa proceder à desapropriação do Campo dos Padres. Protocolo nº 245/20, ofício nº 200, informando aos Vereadores Marivaldo Canhoto, Valtiva



Câmara Municipal de Campina Verde - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

e Cláudio, de que a solicitação constante do ofício nº 151/20, já foi repassada para a Secretaria de Obras e Planejamento, para que sejam tomadas as providências cabíveis para atender a mesma. Protocolo nº 246/20, ofício nº 201/20, informando aos Vereadores Marivaldo Canhoto, Valtiva e Vanderlei, de que já se encontra em processo de Licitação a contratação de mão de obra e material para proceder à manutenção da sinalização terrestre e aérea (horizontal vertical) em toda a extensão da sede do Município. Protocolo nº 247/20, ofício nº 202/20, informando a Vereadora Janete, de que já foi solicitada à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Projetos, a elaboração de projeto e planilha de custos para a verificação da possibilidade em atender 100% ou parte da indicação constante do ofício 157/20. Protocolo nº 248/20, ofício nº 203/20, informando ao Vereador Batista, de que já se encontra em processo de licitação a contratação de mão de obra e material para proceder à manutenção da sinalização terrestre e aérea (horizontal e vertical) em toda a extensão do Distrito de Honorópolis. Correspondências apresentadas pelos Senhores Vereadores, a saber: Do Vereador Alan Couto, protocolo nº. 232/20 Projeto de Resolução nº. 004/20, que Dispõe sobre a execução do Hino Nacional e do Hino do Município de Campina Verde/MG na abertura das Sessões Ordinárias e Extraordinárias desta Augusta Casa de Leis. Do Vereador Cortopassi, protocolo nº 268, 269, 270 e 273/20, Votos de Pesar aos familiares de Clóvis Martins de Oliveira, José Alves de Araújo, Maria Marques Ferreira, "Mariinha Paulista" e Wenceslau Carvalho de Azambuja, "Lalau"; protocolo nº. 271 e 274/20, Moções de Aplauso à Diretora da Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, Senhora Aparecida Urzedo, à coordenadora do Programa AABB Comunidade, Senhora Andréia Miguez, aos professores do programa, Camila Ferreira, Cláudia Dantas, Diego Vilela e demais educadores da Escola e à Direção do Posto de Combustível Carga Pesada de nossa cidade, na pessoa do Senhor Carlos Elói Campos Abreu, da responsável em nossa cidade Thaís, aos funcionários, Maria Eduarda Silva Barcelos, Priscilla de Oliveira Silva, Atila Stefani da Silva, Jeferson Mendonça de Oliveira, Staely Rocha Oliveira, Vânia Miranda, Edilene Paula, Joaquim, José e demais funcionários; protocolo nº 272/20, requerimento ao Presidente Alan Couto, cópia integral da ata da eleição da mesa diretora para o exercício de 2.020, cuja reunião aconteceu na data de 24/12/2.019. Do Vereador Vanderlei, protocolo nº. 276, 277, 278, 279, 280, 281 e 282/20, indicação ao Senhor Prefeito, através do setor competente, a possibilidade de fornecer Equipamentos de Proteção individual - Epis, aos Servidores Públicos Municipais, que estão na linha de frente, como enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, que considere a importância de intensificar o número de Testes do Covid 19, para um melhor controle, reforçar a assistência aos assentamentos e comunidades rurais, através de agentes de saúde, com especial destaque para a Saúde Preventiva, viabilizando agendamento de exames e fornecimento de medicamentos de uso contínuo, com o cumprimento dos protocolos de praxe, implantação do Sistema Básico de Saúde dos Servidores Públicos Municipais, celebração de convênio entre o Município e clínicas especializadas, para atender e oferecer tratamento aos Dependentes Químicos, celebração de convênio entre o Município e o Hospital São Vicente de Paulo, para atendimento, através do Dr. Genesinho, dos exames de Endoscopia e Implantação de Extensão de Rede de Energia Elétrica, bem como iluminação em todos os pontos de nossa cidade. Do Vereador Cortopassi, protocolo nº. 283 e 284/20, emenda modificativo-aditiva nº 001, ao Projeto de Lei nº 012/20 e emenda modificativo-aditiva nº 001, ao Projeto de Lei nº 014/20. Correspondências de Diversos: Protocolo nº 249/20, indicação do Sr. Ildo Arantes Coimbra, solicitando que o Poder Legislativo, faça uma indicação ao Senhor Prefeito, para que o mesmo envie a essa Casa, um projeto de financiamento para sanar o grave problema dessa cratera. Protocolo nº 250/20, ofício nº 247/20, do Promotor de Justiça Dr. José Cícero da Silva Junior, referente à Notícia de Fato nº 0111.20.000047-4, assunto: requisitos documentos. Protocolo nº 251, 252 e 253/20, ofício nº 024, 026 e 027/20, do Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campina Verde, solicitando a esta Casa de Leis, para que junto ao Poder Executivo, possa viabilizar as solicitações constantes nos referidos protocolos e ofícios. Protocolo nº 259/20, ofício 174/20, da



Câmara Municipal de Campina Verde - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Gerente de Relacionamento da Agência Campina Verde/MG, informando que a Caixa tem protocolos de segurança, prevenção e combate, sendo seguidos de forma rigorosa em nossas agências e inclusive fiscalizada pelos Superintendentes e pelos órgãos de proteção dos municípios. Ofício do Deputado Estadual Luiz Humberto Carneiro, comunicando que em 01/07/20, o Governo de Minas efetuou o pagamento da emenda parlamentar de sua autoria, no valor de R\$ 150 mil reais, para o Fundo Municipal de Saúde de Campina Verde, para a aquisição de uma Van de 15 lugares para atender a demanda da saúde no Município. O Presidente colocou em apreciação as solicitações de Tramitação em Regime de Urgência. Colocou em sua Única Discussão, a solicitação de Tramitação em Regime Especial de Urgência, para o Projeto de Lei nº 011/20, de iniciativa do Poder Executivo, que “Denomina Ponte localizada sobre o Córrego do Pantano”. Colocou em sua Única Discussão e Votação, a solicitação de Tramitação em Regime Especial de Urgência, para o Projeto de Lei nº. 011/20, de iniciativa do Poder Executivo, tendo sido na sequência APROVADO POR UNANIMIDADE DOS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS. O Presidente colocou em sua Única Discussão e Votação a solicitação de Tramitação em Regime Especial de Urgência, para o Projeto de Lei nº 012/20, de iniciativa do Poder Executivo, que “Autoriza a suplementação e criação de fontes em dotações criadas por meio de crédito especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, destinada as ações de enfrentamento a pandemia do COVID-19 e contém outras providências”. Tendo sido APROVADO POR UNANIMIDADE DOS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS PRESENTES. O Presidente colocou em sua Única Discussão e Votação, a solicitação de Tramitação em Regime Especial de Urgência, para o Projeto de Lei nº 014/20, de iniciativa do Poder Executivo, que “Autoriza a suplementação e criação de fontes em dotações criadas por meio de crédito especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Assistência Social, destinada as ações de saúde e assistência social para enfrentamento à pandemia do COVID-19 e contém outras providências”, tendo sido na sequência APROVADO POR UNANIMIDADE DOS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS. **06 - Pequeno Expediente:** A Vereadora Valtiva solicitou ao Presidente para associar-se a Resolução nº 004/20, de iniciativa do Poder Legislativo. **07 - Grande Expediente:** a Vereadora Valtiva agradeceu ao Secretário de Agricultura, Marcos Filho, pelo pronto atendimento à sua solicitação, de passar a grade nos lotes do Bairro Nova Campina Verde. O Vereador Cortopassi cumprimentou a todos os presentes. Solicitou ao Presidente para encaminhar sua solicitação ao Prefeito, através do setor competente, aumentar o adicional de insalubridade aos integrantes do Posto de Atendimento ao Enfrentamento ao COVID 19, para um teto de 40%. O Vereador Cláudio cumprimentou a todos os presentes. Solicitou ao Presidente para encaminhar uma reivindicação ao Senhor Prefeito, em nome dos motoristas da saúde, pra aumentar para 40% o adicional de insalubridade para os mesmos, que estão na linha de frente ao combate à Pandemia. O Vereador Vanderlei solicitou aos Vereadores Cortopassi e Cláudio para associar-se em suas indicações. Comentou sobre suas indicações referente à intensificação dos Testes do COVID-19, para ter um maior controle da pandemia. O Vereador Dr. João cumprimentou a todos os presentes. Comentou que juntamente com o secretário e o Prefeito estiveram in loco, no “lixão”, referente ao fogo que estão colocando naquele local, causando um grande prejuízo à saúde da população de Campina Verde. Disse que o Prefeito está tentando alocar recursos para resolver esta questão, que estiveram também, na antiga Horta Comunitária, que o Município tem uma parceria com o Sr. Dário, que uma horta natural, que não está sendo usado nenhum agrotóxico, que sem dúvida, está fazendo um grande bem para comunidade. O Vereador Rodrigo cumprimentou a todos os presentes. Agradeceu a atenção de todos os colegas pela atenção. Solicitou ao Vereador Vanderlei para associar-se em seu Voto de Pesar aos familiares de dona Maria Margarida. Solicitou ao Vereador Dr. João interceder junto ao Prefeito, para a retro escavadeira se deslocar até o Bairro Nova Campina Verde, para facilitar aos moradores que estão precisando construir seus muros. Reiterou sua indicação ao Senhor Prefeito, para construir um mata burro na



Câmara Municipal de Campina Verde - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

propriedade do Taxinha, que a madeira já está no local. O Vereador Marivaldo Canhoto cumprimentou a todos os presentes. Solicitou ao Vereador Vanderlei para associar-se no Voto de Pesar aos familiares de dona Maria Margarida. Disse que esteve no Gabinete do Senhor Prefeito reiterando suas indicações, que o mesmo está tomando as providências necessárias, como os braços de iluminação e a ponte do Campo Belo. O Vereador Dr. João cumprimentou a indicação do Vereador Rodrigo, sobre a retro escavadeira no Bairro Nova Campina Verde. Disse que a Ponte do Campo Belo está sendo providenciada. A Vereadora Valtiva comentou sobre a fumaça do “lixão”, que esteve com o Prefeito para tomar providências urgentes, que tem prejudicado a população, que esteve in loco, que deparou com um maquinário, que o secretário estava procurando sanar o problema. Comentou sobre uma matéria que viu na televisão, que causou grande problema no meio ambiente, que a questão do “lixão” é preocupante, que torce pelo município solucionar definitivamente tal problema. O Vereador Batista cumprimentou a todos os presentes. Solicitou ao Presidente para encaminhar um Voto de Pesar aos familiares de Adagmar Bento de Faria, no Distrito de Honorópolis. Solicitou ao Vereador Vanderlei para associar-se ao Voto de Pesar aos familiares de Maria Margarida. Comentou de sua luta para resolver o problema do “lixão” do Distrito de Honorópolis, que tem vinte anos que o lixo está sendo depositado nesta área, que infelizmente pelo tamanho da referida área, é necessário colocar fogo no lixo todos os dias, que fez pesquisa para encontrar novas áreas, mas que o município não demonstra interesse, para chegar a um objetivo, que foi compromisso de campanha a legalização do cemitério, que não tem energia. Disse que era um sonho do saudoso Dr. Virgílio resolver a questão do lixão, que já causou morte de inúmeras criações. Que tem visto até hoje comentários na rede social, responsabilizando a Câmara pela não aprovação do projeto de quatorze milhões, que gostaria que fosse encaminhado um projeto para resolver o problema do aterro sanitário de Campina Verde e do Distrito de Honorópolis, que tem presenciado as pessoas culparem a Câmara Municipal. Solicitou ao Presidente para marcar uma reunião para resolver a questão do “lixão” do Distrito e de Campina Verde, que este ano é o ano das novidades. Cumprimentou o grande defensor da saúde, Vereador Vanderlei, que foi muito bem atendido no Posto de Saúde do Distrito, que contraiu o vírus do COVID-19, que fez o primeiro teste deu negativo, que ligou para o Dr. Genesinho, que foi orientado pelo mesmo, para procurar um laboratório de sua confiança, que foi na cidade de Iturama, que fez o exame particular, que testou positivo, que são inúmeras pessoas que deveriam ter o direito de fazer um exame mais preciso, que a verba está vindo, se necessário for, pode encaminhar um projeto para Câmara. Disse que o teste rápido é insignificante. Solicitou ao Vereador Dr. João para fazer o protocolo para ajudar identificar a pessoas que contraíram o COVID-19, para tranquilizar a população. Disse da perseguição da administração ao ex-vice-prefeito Douglas, que presenciou o mesmo pagar do próprio bolso, para a administração chegar até aquela cadeira de prefeito, que o ex-vice-prefeito Douglas era enfermeiro de um determinado Posto de Saúde de Campina Verde, contribuindo com sua boa vontade, logo em seguida foi designado para o Asilo, agora foi encaminhado para o Centro do COVID-19, que está claro a perseguição, que isso não leva ninguém adiante, que pré-candidato foi demitido, que o funcionário Gilbertinho foi perseguido, que muitos gostariam de estar fazendo este desabafo e não tem oportunidade, que tudo isto é em razão do ano eleitoral. O Vereador Dr. João disse que não entendeu o pronunciamento do Vereador Batista, que esses dias, o mesmo votou contra um projeto. Concordou sobre a sugestão dos testes, que, no entanto tem um protocolo a ser seguido, que referente ao enfermeiro Douglas, é um excelente profissional, que o Vereador Batista deveria informar melhor o motivo que o enfermeiro Douglas não permaneceu no Asilo. O Vereador Batista disse que não constava no projeto de três milhões, sobre a construção do aterro sanitário, reiterou sua solicitação sobre o teste mais preciso. O Presidente solicitou aos Vereadores Cortopassi e Vanderlei para associar-se em seus Votos de Pesar. Solicitou para encaminhar as solicitações do Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal ao Senhor Prefeito, em anexo, os referidos requerimentos. Solicitou aos



Câmara Municipal de Campina Verde - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Vereadores Cláudio e Cortopassi para associar-se em sua indicação sobre os 40% de insalubridade aos motoristas e aos funcionários da UBS Nicolau Geraldo. Comentou que parte dos recursos para o enfrentamento ao COVID-19, pode ser direcionados para a folha de pagamento. Reiterou sua indicação ao Senhor Prefeito para resolver o problema da erosão na Praça da Matriz. Disse da necessidade da construção do aterro sanitário, que o projeto de três milhões não veio direcionado a construção do “lixão”, reafirmou a importância da construção do referido aterro sanitário. **08 - Ordem do Dia:** Com a devida autorização do Plenário, será apreciado em Turno Único o Projeto de Lei nº 011/20, de iniciativa do Poder Executivo, (denominação da Ponte). Em seguida solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, através do seu Presidente Vereador Batista, que exarasse seu parecer verbal ou nomeasse relator, oportunidade em que o mesmo emitiu parecer favorável, sendo acompanhados pelos demais membros da mesma comissão, Vereadores Cortopassi e Vanderlei. Em seguida solicitou ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador Dr. João, que exarasse seu parecer verbal, ensejando que o mesmo emitisse parecer favorável, sendo acompanhado pelos vereadores Batista e Vanderlei. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 011/20 em sua Única Discussão e Votação, tendo sido na sequência APROVADO POR UNANIMIDADE DOS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS. Com a devida autorização do Plenário, foi apreciado em Turno Único o Projeto de Lei nº 012/20, de iniciativa do Poder Executivo. O Presidente informou que havia sobre a Mesa, a Emenda/Modificativa nº 001, de autoria do Vereador Cortopassi. O Presidente solicitou ao Vereador Cortopassi para proceder à leitura da emenda modificativo-aditiva nº 001. “O artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 3º- Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, o Poder Executivo deverá encaminhar Projeto de Lei para a Câmara Municipal, solicitando autorização legislativa para a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias. O artigo 4º passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 4º- No prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a utilização do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo enviará à Câmara Municipal relatório demonstrativo detalhado de sua aplicação, contendo no mínimo os seguintes elementos: número de contratações por tempo determinado; materiais de consumo adquiridos e seus respectivos processos de aquisição; serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas contratadas com a indicação do CPF e CNPJ dos contratados e dos números dos processos administrativos que formalizaram as contratações e a indicação. Acrescenta o artigo 5º com a seguinte redação: Artigo 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Autor, Cortopassi Macedo Tostes. Em seguida solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, através do seu Presidente Vereador Batista, que exarasse seu parecer verbal ou nomeasse relator, oportunidade em que o mesmo emitiu parecer favorável, sendo acompanhados pelos demais membros da mesma comissão, Vereadores Cortopassi e Vanderlei, com ressalva do Vereador Vanderlei ao artigo 4º, sobre a emenda apresentada. Em seguida solicitou ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador Dr. João, que exarasse seu parecer verbal, ensejando que o mesmo emitisse parecer contrário, à emenda, com ressalva ao parecer, o vereador Batista favorável ao parecer e ressalva do vereador Vanderlei, ao artigo 4º, sobre a emenda apresentada. O Presidente colocou a Emenda Modificativo-Aditiva nº 001, em sua Única Discussão. Com a palavra vereador Dr. João disse que entende o posicionamento dos vereadores, que uma emenda foi aprovada, que a mesma está trazendo consequências e transtornos, que a qualquer momento podem surgir emergências e não pode esperar. O vereador Cortopassi disse que não vê nenhum transtorno de enviar um projeto com emergência, que é esta função dos vereadores, que solicita informações para o Senhor Prefeito e as respostas que chegam para ele, são totalmente diferente dos demais vereadores, que as respostas para ele são atrevidas e mal dadas. O vereador Dr. João disse que o prazo regimental é cinco dias, que podem causar muito atraso. O vereador Batista sugeriu ao vereador Dr. João que a função é para legislar, que estão querendo dar ordens, que acham que estão ali, simplesmente para atender o Prefeito, que sabe que o vereador Dr. João tem vínculo com o Prefeito, que são onze



Câmara Municipal de Campina Verde - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

vereadores, que tem recursos e tem exames que não estão sendo pagos, que concorda com o vereador Cortopassi. A vereadora Valtiva não vê dificuldade, que o projeto chegou a quatorze dias, que é tempo suficiente para ser analisado, que o trâmite do Poder Público é demorado para aquisição do material de consumo. O vereador Cortopassi disse a vereadora Valtiva que a emenda não altera o projeto, apenas legitimando o vereador a participar como fiscal da Lei, do Poder Executivo, se precisar de uma suplementação basta encaminhar um projeto para a Câmara e a mesma estará informada onde foram repassados tais valores. O vereador Batista disse a vereadora Valtiva que a admira, que bastaria o Prefeito informar ao Presidente que precisa da aprovação rápida do projeto, que o mesmo teria sido aprovado. Disse que está há vários anos na Câmara e nunca viu Prefeito responsabilizar a mesma, porque isso não aconteceu e nem irá acontecer, o que não pode acontecer é tirar proveito diante de uma pandemia, que solicitar ao Executivo o valor gasto nesta pandemia, o Prefeito irá demorar mais de um mês, que na próxima reunião vai pedir as despesas que o Município teve com a pandemia, que a Câmara quer ajudar e mostrar transparência. O vereador Dr. João disse que se a referida emenda for aprovada será criado um entrave para a Administração. Afirmou que não tem nenhuma ligação com o Prefeito, que é irmão do Fradique, que não tem proveito para ser tirado, que cada um vota de acordo com sua consciência. O Presidente disse que em parte entende a importância da emenda do vereador Cortopassi, que se necessário, se houver uma urgência, a Câmara está à disposição, em regime de maior urgência, que a Câmara está apta para fazer o necessário. O Presidente colocou a Emenda/Modificativa nº 001, em sua Única Votação, tendo sido na sequência APROVADO PELA MAIORIA DOS SENHORES VEREADORES e SENHORAS VEREADORAS, registrando QUATRO (04) Votos Contrários dos Vereadores Cláudio, Janete, Dr. João e Valtiva e SEIS (06) Votos Favoráveis dos Vereadores Batista, Canhoto, Cortopassi, Leomar, Rodrigo e Vanderlei, com ressalva ao artigo 4º da emenda modificativo-aditiva nº 001. Em seguida solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, através do seu Presidente Vereador Batista, que exarasse seu parecer verbal ou nomeasse relator, oportunidade em que o mesmo emitiu parecer favorável, sendo acompanhados pelos demais membros da mesma comissão, Vereadores Cortopassi e Vanderlei, com a Emenda/Modificativa nº 001, APROVADA. Em seguida solicitou ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador Dr. João, que exarasse seu parecer verbal, ensejando que o mesmo emitisse parecer favorável, sendo acompanhado pelos vereadores Batista e Vanderlei, com a Emenda Modificativo-Aditiva nº 001, APROVADA. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 012/20, com a Emenda Modificativo-Aditiva nº 001, APROVADA, em sua Única Discussão e Votação, tendo sido na sequência APROVADO POR UNIMIDADE DOS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS. Com a devida autorização do Plenário, será apreciado em Turno Único o Projeto de Lei nº 014/20, COVID-19, de iniciativa do Poder Executivo. O Presidente informou que havia sobre a Mesa, a Emenda/Modificativa nº 001, de autoria do Vereador Cortopassi. O Presidente solicitou ao Vereador Cortopassi para proceder à leitura da emenda modificativo-aditiva nº 001. “O artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 3º- Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, o Poder Executivo deverá encaminhar Projeto de Lei para a Câmara Municipal solicitando autorização legislativa para a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias. O artigo 5º passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º- No prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a utilização do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo enviará à Câmara Municipal relatório demonstrativo detalhado de sua aplicação, contendo no mínimo os seguintes elementos: forma de contratação e descrição dos cargos e quantidade de cargos ocupados. Acrescenta o artigo 6º com a seguinte redação: Artigo 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Em seguida solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, através do seu Presidente Vereador Batista, que exarasse seu parecer verbal ou nomeasse relator, oportunidade em que o mesmo emitiu parecer favorável, sendo acompanhados pelos demais membros da mesma comissão, Vereadores Cortopassi e Vanderlei, com ressalva do



Câmara Municipal de Campina Verde - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Vereador Vanderlei ao artigo 4º, sobre a Emenda Apresentada. Em seguida solicitou ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador Dr. João, que exarasse seu parecer verbal, ensejando que o mesmo emitisse parecer contrário, à emenda, com ressalva ao parecer, o vereador Batista favorável ao parecer e ressalva do vereador Vanderlei, ao artigo 4º, sobre a Emenda Apresentada. O Presidente colocou a Emenda Modificativo-Aditiva nº 001, em sua Única Discussão e Votação, tendo sido na sequência APROVADA PELA MAIORIA DOS SENHORES VEREADORES, registrando SEIS (06) Votos Favoráveis dos Senhores Vereadores tendo sido na sequência APROVADO PELA MAIORIA DOS SENHORES VEREADORES e SENHORAS VEREADORAS, registrando QUATRO (04) Votos Contrários dos Vereadores Cláudio, Janete, Dr. João e Valtiva e SEIS (06) Votos Favoráveis dos Vereadores Batista, Canhoto, Cortopassi, Leomar, Rodrigo e Vanderlei, com ressalva ao artigo 4º da emenda modificativa/aditiva nº 001. Em seguida solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, através do seu Presidente Vereador Batista, que exarasse seu parecer verbal ou nomeasse relator, oportunidade em que o mesmo emitiu parecer favorável, sendo acompanhados pelos demais membros da mesma comissão, Vereadores Cortopassi e Vanderlei, com a Emenda/Modificativa nº 001, APROVADA. Em seguida solicitou ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador Dr. João, que exarasse seu parecer verbal, ensejando que o mesmo emitisse parecer favorável, sendo acompanhado pelos vereadores Batista e Vanderlei, com a Emenda Modificativo-Aditiva nº 001, APROVADA. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 014/20, com a Emenda Modificativo-Aditiva nº 001, APROVADA, em sua Única Discussão e Votação, tendo sido na sequência APROVADO POR UNIMIDADE DOS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS. O Presidente colocou em apreciação em Turno Único o Projeto de Resolução nº 004/20, de iniciativa do Poder Legislativo, que “Dispõe sobre a execução do Hino Nacional e do Hino do Município de Campina Verde/MG na abertura das Sessões Ordinárias e Extraordinárias desta Augusta Casa de Leis”. Em seguida solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, através do seu Presidente Vereador Batista, que exarasse seu parecer verbal ou nomeasse relator, oportunidade em que o mesmo emitiu parecer favorável, sendo acompanhados pelos demais membros da mesma comissão, Vereadores Cortopassi e Vanderlei. Em seguida solicitou ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador Dr. João, que exarasse seu parecer verbal, ensejando que o mesmo emitisse parecer favorável, sendo acompanhado pelos vereadores Batista e Vanderlei. O Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 004/20 em sua Única Discussão. O Vereador Dr. João solicitou ao Presidente para associar-se em seu Projeto de Resolução. A Vereadora Valtiva solicitou ao Presidente para associar-se em seu Projeto de Resolução. O Vereador Marivaldo solicitou ao Presidente para associar-se em seu Projeto de Resolução. O Vereador parabenizou e solicitou ao Presidente para associar-se em seu Projeto. O Presidente colocou em sua Única Votação, o Projeto de Resolução nº 004/20, tendo sido na sequência APROVADO POR UNANIMIDADE DOS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS. O Presidente colocou em sua Única Votação os demais requerimentos apresentados pelos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, tendo sido APROVADOS POR UNANIMIDADE DOS SENHORES VEREADORES e SENHORAS VEREADORAS. **09 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente procedeu ao encerramento dos trabalhos, agradecendo a presença de todos os Senhores Vereadores e informando, que a próxima Reunião Ordinária está designada para às 14 horas, do próximo dia 18 de agosto de 2.020.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 11 de 2020, “DENOMINA PONTE LOCALIZADA SOBRE O CÓRREGO DO PANTANO.” Autor: Fradique Gurita da Silva - Prefeito Municipal, Situação: Não informada, Resultado: Aprovado **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 12 de 2020, “AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO E CRIAÇÃO DE FONTES EM DOTAÇÕES CRIADAS POR MEIO DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE! FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,**



Câmara Municipal de Campina Verde - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

DESTINADA As AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA Do COVID-19 E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS." Autor: Fradique Gurita da Silva - Prefeito Municipal, Situação: Não informada, Resultado: Aprovado **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 14 de 2020**, "AUTORIZA A CRIAÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE! FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIALIFUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MEDIANTE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL, DESTINADA AS AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIA." Autor: Fradique Gurita da Silva - Prefeito Municipal, Situação: Não informada, Resultado: Aprovado

Lista de Presença na Ordem do Dia: Alan Borges de Oliveira / SD ; João Batista Barbosa / SD ; Marivaldo Antônio de Souza Silva / SD ; Cláudio Antônio Borges Souza / PROS ; Valtiva Maciel Macedo / PSL ; João Silva Filho / PSDB ; Leomar Ribeiro Martins / PDT ; Janete Martins de Oliveira Atoui / PP ; Rodrigo Camargos Gonçalves / SD ; Cortopassi Macedo Tostes / PP ; Vanderlei Ferreira da Silva / SD

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei Ordinária nº 11 de 2020**, "DENOMINA PONTE LOCALIZADA SOBRE O CÓRREGO DO PANTANO." Autor: Fradique Gurita da Silva - Prefeito Municipal, Situação: Não informada, Tipo: Simbólica, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **2 - Emenda nº 1 de 2020**, EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA Nº. 001 - Referente ao Projeto de Lei do Executivo 012/2020 Altera os Art. 3º e 4º e acrescenta o Art. 5º Autor: Tostinha, Situação: Não informada, Tipo: Nominal, Sim: 6, Não: 4, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais :** Alan Borges de Oliveira - Não Votou ; João Batista Barbosa - Sim ; Marivaldo Antônio de Souza Silva - Sim ; Cláudio Antônio Borges Souza - Não ; Valtiva Maciel Macedo - Não ; João Silva Filho - Não ; Leomar Ribeiro Martins - Sim ; Janete Martins de Oliveira Atoui - Não ; Rodrigo Camargos Gonçalves - Sim ; Cortopassi Macedo Tostes - Sim ; Vanderlei Ferreira da Silva - Sim **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 14 de 2020**, "AUTORIZA A CRIAÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE! FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIALIFUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MEDIANTE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL, DESTINADA AS AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIA." Autor: Fradique Gurita da Silva - Prefeito Municipal, Situação: Não informada, Tipo: Simbólica, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **4 - Emenda nº 2 de 2020**, EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA Nº. 001 - Referente ao Projeto de Lei do Executivo 012/2020 Altera os Art. 4º e 5º e acrescenta o Art. 6º Autor: Tostinha, Situação: Não informada, Tipo: Nominal, Sim: 6, Não: 4, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais :** Alan Borges de Oliveira - Não Votou ; João Batista Barbosa - Sim ; Marivaldo Antônio de Souza Silva - Sim ; Cláudio Antônio Borges Souza - Não ; Valtiva Maciel Macedo - Não ; João Silva Filho - Não ; Leomar Ribeiro Martins - Sim ; Janete Martins de Oliveira Atoui - Não ; Rodrigo Camargos Gonçalves - Sim ; Cortopassi Macedo Tostes - Sim ; Vanderlei Ferreira da Silva - Sim **5 - Projeto de Lei Ordinária nº 12 de 2020**, "AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO E CRIAÇÃO DE FONTES EM DOTAÇÕES CRIADAS POR MEIO DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE! FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADA AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA Do COVID-19 E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS." Autor: Fradique Gurita da Silva - Prefeito Municipal, Situação: Não informada, Tipo: Simbólica, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **6 - Projeto de Resolução nº 4 de 2020**, Dispõe sobre a execução do Hino Nacional e do Hino do Município de Campina Verde/MG na abertura das Sessões Ordinárias desta



Câmara Municipal de Campina Verde - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Augusta Casa de Leis. Autor: Alan Borges de Oliveira, Situação: Não informada, Tipo: Simbólica, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: Alan
Borges de Oliveira /
SD

Secretário:
Vanderlei Ferreira da
Silva / SD

Tesoureiro: João
Batista Barbosa / SD

Marivaldo Antônio de
Souza Silva / SD

Cláudio Antônio
Borges Souza / PROS

Valtiva Maciel
Macedo / PSL

João Silva Filho /
PSDB

Leomar Ribeiro
Martins / PDT

Janete Martins de
Oliveira Atoui / PP

Rodrigo Camargos
Gonçalves / SD

Cortopassi Macedo
Tostes / PP